

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Do Sr. Dep. Dr. Fernando Máximo)

Declaração de Voto ao Destaque nº 3, à Emenda de
Plenário nº 40, Medida Provisória nº 1.185, de 2023.

Apresentação: 15/12/2023 14:04:10.377 - MESA
DVT 10 => MPV 1185/2023

DVT n.10

Declaro, com base no Parágrafo único, do Art. 182¹, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o meu voto **favorável** ao Destaque nº 3, à Emenda de Plenário nº 40, Medida Provisória nº 1.185, de 2023.², cuja votação ocorreu na sessão do Plenário, hoje pela tarde, 15/12/2023 (quinze de dezembro de dois mil e vinte e três). Não foi possível registrar o voto por problemas técnicos no aplicativo INFOLEG.

Plenário, 15 de dezembro de 2023.

DEP. DR. FERNANDO MÁXIMO

(UNIÃO BRASIL/RO)

¹ Art. 182. Parágrafo único. É lícito ao Deputado, depois da votação ostensiva, enviar à Mesa para publicação declaração escrita de voto, redigida em termos regimentais, sem lhe ser permitido, todavia, lê-la ou fazer a seu respeito qualquer comentário da tribuna.

² EMENDA Nº - CMMPV 1185/2023
(à MPV 1185/2023)

Acrescente-se parágrafo único ao art. 1º da Medida Provisória, com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. O disposto nesta Medida Provisória não se aplica a benefícios fiscais relativos à concessão de créditos presumidos do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, cujos valores não ficarão sujeitos à incidência do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e das Contribuições para o Programa de Integração Social e para o Financiamento da Seguridade Social – PIS/Cofins."

